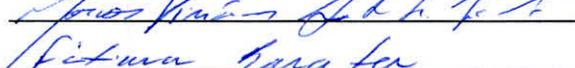
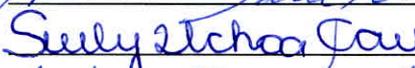
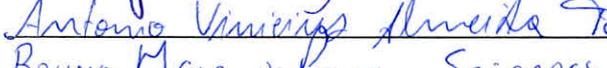
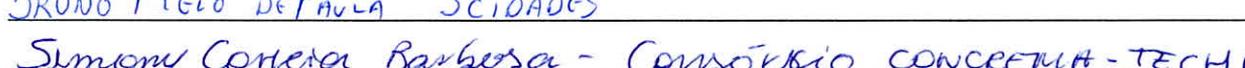


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220001/SCIDADES/CCC. No vigésimo quinto (25º) dia do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo (PROLIC) e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Carlos Edilson Araújo – Representante da Secretaria das Cidades – SCIDADES, para nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação acima referenciada, originária da SCIDADES, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL À SECRETARIA DAS CIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA REMANESCENTE CIDADES II NOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ACARAUÍ E VALE DO JAGUARIBE, NO ESTADO DO CEARÁ.** A Senhora Presidente instalou a sessão solicitando dos consórcios que acorreram ao certame os envelopes de habilitação e propostas técnicas e comerciais. Participam deste certame os seguintes consórcios:

Nº	CONSÓRCIO
1	CONSÓRCIO CONCREMAT_TECNE (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e TECHNE CONSULTORES LTDA)
2	CONSÓRCIO COMOL/QUANTA (COMOL CONSTRUÇÕES e CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA)

Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos pertinentes à habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes dos consórcios Sra’s Simony Correia Barbosa (CONSÓRCIO CONCREMAT_TECNE (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e TECHNE CONSULTORES LTDA)) e Juliana Pinto de Sena (CONSÓRCIO COMOL/QUANTA (COMOL CONSTRUÇÕES e CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA)), ficando o exame para ser feito posteriormente e, por conseguinte, o resultado do julgamento da Fase de Habilitação será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dada ciência aos participantes com a devida antecedência, mediante e-mail. As Propostas Técnicas e Comerciais permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, lacradas e rubricadas nos lacres até a data de suas aberturas. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.




CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Handwritten notes in blue ink: a circled 'su', a large scribble, a checkmark, and a circled '5'.

Juliana Pinto de Sousa - Consonância Anomala / Quarta

Lined area for text entry, consisting of 20 horizontal lines.